

Edital nº 007/2014 – DE/Umuarama

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista, a ser oferecido pelo Câmpus Umuarama, para ingresso no segundo semestre de 2014.

Art. 1º - O curso oferecido tem como objetivo proporcionar formação inicial às pessoas que atuam ou tenham interesse em atuar na área de massagem. O curso servirá a pessoas que tenham interesse em compreender as competências necessárias para executar, com segurança, diferentes técnicas de massagens, visando à atenção integral à saúde. Para tanto, devem, no decorrer do curso, mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz que lhes permitam iniciar na área de massagem. A matriz curricular do curso encontra-se no anexo I do presente edital.

DAS VAGAS

Art. 2º - Para efetuar a inscrição, é necessário que o candidato comprove o ensino fundamental completo, bem como participação em curso ou disciplina de Anatomia Humana com carga horária acima de 20 horas/aula e tenha, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e Cópia de certificados de cursos na área de massagem com carga horária.

Modalidade: Presencial;

Vagas: mínimo 12 e máximo 20;

Período: Matutino e noturno;

Horários:

- Manhã: Todas as segundas e quartas-feiras, das 8hs às 12hs.
- Noite: Quinzenalmente, às segundas-feiras, das 18hs às 20hs.

Duração: 240 horas.

Local: Instituto Federal do Paraná – Câmpus Umuarama

Rodovia PR 323 s/n Bloco 03 sala 03.

Obs: Caso não atinja o número mínimo de candidatos, o curso poderá ser cancelado.

DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas pessoalmente até o dia 02/09/2014, no Instituto Federal do Paraná – Câmpus Umuarama, no horário das 8h às 22h, no seguinte endereço: IFPR - Rodovia PR 323, km 310 – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama - PR, ou via Sedex, com a data da postagem até 01/09/2014, no mesmo endereço, ou ainda o candidato poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias **25/08/2014 e 02/09/2014**.

Art. 5º - São de responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância de todas as informações nela contidas.

Art. 6º Não haverá pagamento de inscrição para o Processo Seletivo.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º – Para a inscrição, o candidato deverá apresentar, na Secretaria do Câmpus Umuarama, os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (ver anexo II do presente edital);
- II. Questionário socioeconômico (ver anexo III do presente edital);
- III. Uma fotocópia simples da cédula de identidade;
- IV. Uma fotocópia simples do CPF ou de documento oficial que contenha o número do CPF;
- V. Uma fotocópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (na falta deste, pode ser apresentado o certificado ou declaração de conclusão) ou do último nível de escolaridade formal cursado (Ensino Médio ou Ensino Superior);

- VI. Comprovante ou declaração que comprove participação em curso ou disciplina de Anatomia Humana com carga horária acima de 20 horas/aula;
- VII. Cópia de certificados de cursos na área de massagem com carga horária.

Parágrafo único: Nas inscrições presenciais, as fotocópias solicitadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação. Nas inscrições por sedex, as fotocópias deverão ser enviadas já autenticadas em cartório.

Art. 8º - O processo seletivo constará da análise dos seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição;
- II - Questionário socioeconômico;
- III - Comprovante ou declaração que comprove participação em curso ou disciplina de Anatomia Humana com carga horária acima de 20 horas/aula;
- IV - Certificados de cursos na área de massagem com carga horária.

Art. 9º - Os documentos serão analisados por uma Comissão designada pela Direção do Câmpus.

Art. 10º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que: não preencher devidamente a ficha de inscrição com os documentos exigidos; não preencher devidamente o questionário socioeconômico; não apresentar comprovante ou declaração que comprove participação em curso ou disciplina de Anatomia Humana com carga horária acima de 20 horas/aula; não ter o ensino fundamental completo; não ter 18 anos completos até a data da matrícula; não apresentar certificado de cursos na área de massagem com carga horária.

Art. 11 - O Processo Classificatório dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

- a) Possuir maior quantidade de carga horária na área de massagem;
- b) Estar a mais tempo fora da sala de aula (ensino regular formal);
- c) Possuir maior idade.

Art. 12 – A homologação das inscrições será publicada no endereço **www.umuarama.ifpr.edu.br** a partir do dia 04 de setembro de 2014. Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida podem solicitar recurso até o dia 08 de setembro de 2014, mediante formulário próprio protocolado na Secretaria Acadêmica do câmpus.

Art. 13 – O resultado dos aprovados será divulgado, por ordem alfabética, no dia 09 de setembro de 2014, no endereço **www.umuarama.ifpr.edu.br**.

DA MATRÍCULA

Art. 14 – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá de 10 a 19 de setembro de 2014, das 8h às 22h, na Secretaria do Câmpus Umuarama, situada na Rodovia PR 323, km 310 – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama - PR.

Art. 15 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, Câmpus Umuarama, os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia simples (acompanhada do original) da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia simples (acompanhada do original) do CPF;
- c) uma foto 3x4.

Art. 16 - O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

Art. 17 – As chamadas complementares, se houver, serão colocadas em edital no Câmpus Umuarama e no endereço **www.umuarama.ifpr.edu.br**.

Art. 18 – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art.19 – Ao final do curso, desde que aprovado, o aluno receberá um certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista, com carga horária

Art. 20 - Este curso de Aperfeiçoamento não habilita o aluno a abrir clínicas e nem o certifica com a habilitação do direito da profissão, de acordo com a Lei nº 3.968, de 05 de outubro de 1961.

Art. 21 - Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

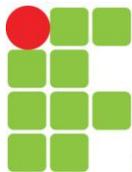
Art. 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus.

Umuarama, 25 de agosto de 2014.

Nelma Lopes de Araujo
Coordenadora do Curso FIC Massagista
IFPR – Câmpus Umuarama

Léo Mathias Miloca
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFPR – Câmpus Umuarama

(*) O original encontra-se assinado no câmpus.



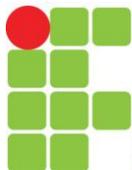
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

ANEXO I – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)
Medicina Tradicional Chinesa	60
Técnica de Massagem Energética	30
Práticas Ambulatoriais das Técnicas de Massagem	30
Técnica de Massagem Shantala	40
Técnica de Massagem Shiatsu	40
Noções Básicas de Saúde	20
Saúde do Trabalhador	20
TOTAL	240



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PROCESSO SELETIVO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE *MASSAGISTA*
CÂMPUS UMUARAMA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

RG:..... CPF:.....

Naturalidade:

Endereço:

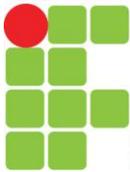
Bairro:..... Cidade:.....

Fone:..... Celular:

E-mail:.....

Umuarama, ____ de _____ de 2014.

Requerente



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: / /

1. Qual a sua formação? *Marque com um X e responda.*

() Técnica Qual o curso? _____

() Superior Qual o curso? _____

() Outra Qual? _____

2. Você está estudando ou fazendo algum curso atualmente?

() Sim

() Curso Técnico/ Curso: _____

() Ensino superior/ Curso: _____

() Outro curso. Qual o curso? _____

() Não

3. Se não está estudando, há quantos anos você não estuda?

4. Você possui formação na área de Massagem?

() Sim () Não

Em caso afirmativo qual curso você possui? _____

Em qual instituição foi cursado? _____

Com qual carga horária? _____

5. Você está trabalhando atualmente? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa em que você trabalha?

6. A empresa em que você trabalha pertence a qual ramo de atividade?

7. Como teve conhecimento deste Processo Seletivo?

() Internet () Rádio () TV () Jornal () Indicação de conhecidos () no IFPR ()
outro qual _____

8. É beneficiário (a) de algum Programa Social (Exemplo: bolsa família, leite das crianças, etc.)?

() Não () Sim.

Qual (is)? _____

9. Você é portador(a) de necessidades especiais?

() Não () Sim Cite qual tipo de deficiência: _____

10. O que o motivou a ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada de Massagista?

11. A qualificação proporcionada por este curso FIC contribuirá em que para sua vida?

Declaro, sob pena da Lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Data: / /

Assinatura do(a) Candidato(a)